

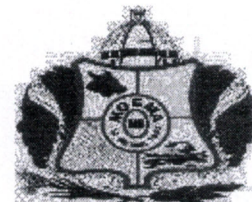
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



2º ADITIVO CONTRATO

Nº 001/2024

Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34, com sede na Rua dos Caetés, nº 92, Andar 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida em Passos/MG, CEP nº 37.901-531, neste ato representada por **Mayra de Siqueira Cardoso**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 072.640.986-30, RG nº MG-11.599.426 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº **654/2023**, Inexigibilidade Nº **42/2023** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

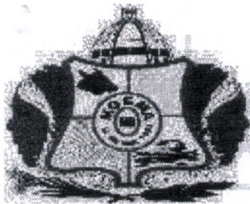
1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato fica acrescido em R\$64.704,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quatro reais), passando a vigorar com o valor total de R\$145.584,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo que o valor mensal dos serviços continuará em R\$5.392,00 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais).



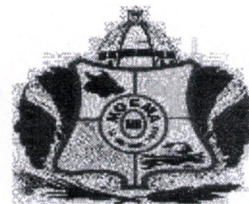
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 27 de março de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME Jonathan Silva Ribeiro
CPF 13045373650
NOME
CPF 114.033.996-62